



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

31 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 319/23

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIO

273/23
Nº

AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Institui no calendário oficial do
Estado de Rondônia o Dia
Estadual da Advocacia.

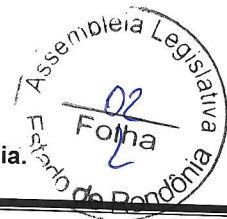
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual da Advocacia, a ser celebrado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2023


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



PROTÓCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	Nº
	AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Parlamentares

O presente projeto tem por finalidade homenagear a ADVOCACIA, por ser uma atividade cujo objetivo é atender ao interesse da sociedade, como função essencial à justiça.

A data de 11 de agosto tem um significado importante, tanto para os profissionais do ramo do direito, quanto para a história educacional do nosso país. Nesta data no ano de 1827, foram criados os primeiros cursos de direito em nosso país: Faculdade de Direito do Largo do São Francisco (SP) e a Faculdade de Direito de Olinda (PE).

Reconhecer a importância para esta justa homenagem, é entender o quanto a advocacia é nobre e imprescindível para toda a sociedade do nosso país. Através da advocacia conseguimos construir instituições democráticas e livres fortalecendo o estado de direito.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
<p data-bbox="263 873 1484 996">Por essas razões que, objetivando prestar uma justa homenagem a advocacia, é que peço o apoio ao Nobres Parlamentares ao presente projeto de lei apresentado.</p> <p data-bbox="351 1064 1077 1120">Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2023</p> <p data-bbox="710 1400 1013 1500">ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual</p>			